



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 17 | Nº 035 | 15 de Dezembro de 2021

REGULARIZE OS
DÉBITOS COM
O MUNICÍPIO
COM DESCONTO

**NOVO
PRAZO**
22 | DEZ

ANI\$TIA ²⁰/₂₁

REDUÇÃO ^{DE} ATÉ
100%

MULTAS E JUROS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Flavio de Andrade Camerano

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Comunicação

Frank Tavares Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Wagner Pinto Teixeira

Secretária Municipal de Educação

Glória José da Silva Guimarães

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Rafael Santos Couto

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

José Luiz Brum Sabença

Secretário Municipal de Defesa Civil

Wlader Dantas Pereira - Interino

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Ávila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gilberto Coutinho

Secretário Municipal de Habitação

Wagner Bastos Aiex - Interino

Diretor do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

Consultor de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Thiago Felipe Ponciano Soares

Presidente

1º Vice Presidente

Juliano Barbosa do Rego

2º Vice Presidente

Joel de Freitas Tinoco

3º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Elves Costa dos Santos

2º Secretário

Vereadores

Antônio Carlos Muniz da Silva

Humberto Ribeiro da Silva

Jair Ferreira Borges

Katia Cristina Miki da Silva

Luiz Carlos Gomes

Roseli Braga de Figueiredo





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	10
Secretaria Municipal de Saúde.....	11
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	12



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 275 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre o cancelamento de Resto a Pagar Não Processado do exercício de 2016, e dá outras providências.”

MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ/RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere em Lei e com fulcro no art. 1º do Decreto Presidencial nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932;

CONSIDERANDO que a União em seu Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o Código Civil Brasileiro, Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, trata da mesma matéria da prescrição dos restos a pagar;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº. 101/2000, que determina que só deva compor a dívida flutuante os restos a pagar que estejam suportados por disponibilidade de caixa para este efeito;

CONSIDERANDO que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;

CONSIDERANDO que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 359-F da Lei nº 10.028/2000, dos crimes contra as finanças públicas, onde penaliza o Gestor que deixar de ordenar, de autorizar ou de promover o cancelamento do montante de restos a pagar inscrito em valor superior ao permitido em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de verificar se ocorreu contabilmente liquidação indevida da despesa e apurar os fatos comprovando a entrega do bem.

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste decreto, cancelado o crédito empenhado no exercício de 2016, sob as notas de empenho descritas no anexo, inscrito em Restos a Pagar - não Processado, no balanço geral do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ-RJ, no valor total de R\$719.277,54(setecentos e dezenove mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), conforme planilhas, em Anexo, todos em conformidade com o processo nº 3231-2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza os resultados de seu objeto de mister.

Gabinete do Prefeito, 07 de dezembro de 2021.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

processo sms 3231/2021
smg/mjml





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

RELAÇÃO DE RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2016								
ENTIDADE	CREDOR/CONTRATO DE DÍVIDA	EMPENHO	DATA EMISSÃO	FONTE DE REC.	VALOR DEVIDO	VALOR LIQUIDADADO	VALOR PAGO	SALDO
FMSBP	ANTONIO FRANCISCO E FILHOS CLÍNICA MEDICA LTDA	000006/16	04/01/2016	0000	5.680,00	0,00	0,00	5.680,00
FMSBP	APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	000041/16	04/01/2016	0022	17.438,70	0,00	0,00	17.438,70
FMSBP	APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	000042/16	04/01/2016	0021	220,00	0,00	0,00	220,00
FMSBP	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BARRA DO PIRAÍ	000043/16	04/01/2016	0022	16.948,85	0,00	0,00	16.948,85
FMSBP	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO O	000604/16	29/04/2016	0025	2.440,55	0,00	0,00	2.440,55
FMSBP	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO O	001324/16	06/09/2016	0025	1.592,82	0,00	0,00	1.592,82
FMSBP	BENEDITINOS BAZAR E PAPELARIA LTDA - ME	001299/16	01/09/2016	0026	680,00	0,00	0,00	680,00
FMSBP	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	000149/16	06/01/2016	0000	284,78	0,00	0,00	284,78
FMSBP	CAMIL BM ASSISTENCIA MEDICA	001361/16	20/09/2016	0000	300,00	0,00	0,00	300,00
FMSBP	CARDIO BARRA DO PIRAÍ LTDA	000453/16	22/03/2016	0000	480,00	0,00	0,00	480,00
FMSBP	CARDIOLOGISTAS E PNEUMOLOGISTAS ASSOCIADOS LTDA -	000414/16	21/03/2016	0000	400,00	0,00	0,00	400,00
FMSBP	CDR - CLINICA DE DOENÇAS RENAIIS	000039/16	04/01/2016	0022	5.440,58	0,00	0,00	5.440,58
FMSBP	CDR - CLINICA DE DOENÇAS RENAIIS	000040/16	04/01/2016	0022	16.894,02	0,00	0,00	16.894,02
FMSBP	CEDAE - COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS	000047/16	04/01/2016	0000	1.724,53	0,00	0,00	1.724,53



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

FMSBP	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	000093/16	04/01/2016	0000	80,00	0,00	0,00	80,00
FMSBP	CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DA GUANABARA LTDA	001024/16	18/07/2016	0000	4.200,00	0,00	0,00	4.200,00
FMSBP	CENTRO MEDICO DRA ANA PAULA CASEIRA LTDA	000768/16	23/05/2016	0022	29.588,00	0,00	0,00	29.588,00
FMSBP	CLINICA MEDICA RESPIRAR SAUDE LTDA - ME	001460/16	10/10/2016	0000	100,00	0,00	0,00	100,00
FMSBP	CLINICA RADIOLOGICA MEGA IMAGEM LTDA - ME	001688/16	08/12/2016	0022	72,50	0,00	0,00	72,50
FMSBP	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO MEDIO	000136/16	04/01/2016	0000	3.578,69	0,00	0,00	3.578,69
FMSBP	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	001373/16	21/09/2016	0000	9.740,00	0,00	0,00	9.740,00
FMSBP	CUSTOM INFORMÁTICA LTDA	000055/16	04/01/2016	0000	882,06	0,00	0,00	882,06
FMSBP	DISK MED PADUA DISTR DE MEDICAMENTOS LTDA	001183/16	19/08/2016	0024	1.348,19	0,00	0,00	1.348,19
FMSBP	DISK MED PADUA DISTR DE MEDICAMENTOS LTDA	001201/16	22/08/2016	0024	2.231,37	0,00	0,00	2.231,37
FMSBP	DISK MED PADUA DISTR DE MEDICAMENTOS LTDA	001290/16	01/09/2016	0024	2.663,22	0,00	0,00	2.663,22
FMSBP	DISK MED PADUA DISTR DE MEDICAMENTOS LTDA	001434/16	30/09/2016	0000	525,00	0,00	0,00	525,00
FMSBP	DISK MED PADUA DISTR DE MEDICAMENTOS LTDA	001489/16	11/10/2016	0024	550,17	0,00	0,00	550,17
FMSBP	DISK MED PADUA DISTR DE MEDICAMENTOS LTDA	001681/16	07/12/2016	0024	4.042,75	0,00	0,00	4.042,75
FMSBP	DISK MED PADUA DISTR DE MEDICAMENTOS LTDA	001684/16	07/12/2016	0024	2.955,40	0,00	0,00	2.955,40
FMSBP	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA	000784/16	23/05/2016	0024	0,01	0,00	0,00	0,01
FMSBP	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA	001151/16	19/08/2016	0024	342,19	0,00	0,00	342,19





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

FMSBP	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA	001606/16	21/11/2016	0024	2.334,15	0,00	0,00	2.334,15
FMSBP	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA	001728/16	19/12/2016	0024	1.641,12	0,00	0,00	1.641,12
FMSBP	DJ DIAS COMERCIO E PRESTADORA DE SERVICO LTDA - ME	001011/16	14/07/2016	0021	14.070,00	0,00	0,00	14.070,00
FMSBP	Dr. Carlos Celso Balthazar da Nobrega	000010/16	04/01/2016	0000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
FMSBP	EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES	000045/16	04/01/2016	0000	767,84	0,00	0,00	767,84
FMSBP	FETRANSPOR - Fed. das Emp. de Transp. de P.do E.R.J	000090/16	04/01/2016	0000	6.863,40	0,00	0,00	6.863,40
FMSBP	FLORICULTURA E PRESENTES ROSA DA BARRA LTDA ME	000907/16	20/06/2016	0021	1.375,00	0,00	0,00	1.375,00
FMSBP	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SEVERINO SOMBRA	001078/16	03/08/2016	0022	12.016,00	0,00	0,00	12.016,00
FMSBP	G & T FISIOTERAPIA LTDA	000028/16	04/01/2016	0022	28.445,55	0,00	0,00	28.445,55
FMSBP	G. SILVA SERVICOS MEDICOS - ME	000020/16	04/01/2016	0000	2.600,00	0,00	0,00	2.600,00
FMSBP	HOSPITAL VITA VOLTA REDONDA S/A	000380/16	14/03/2016	0000	22.800,00	0,00	0,00	22.800,00
FMSBP	INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTENCIA E PESQUISA	000025/16	04/01/2016	0000	14.360,00	0,00	0,00	14.360,00
FMSBP	INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTENCIA E PESQUISA	000382/16	14/03/2016	0000	8.640,00	0,00	0,00	8.640,00
FMSBP	INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTENCIA E PESQUISA	000560/16	18/04/2016	0022	2.800,00	0,00	0,00	2.800,00
FMSBP	INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTENCIA E PESQUISA	000580/16	20/04/2016	0000	500,00	0,00	0,00	500,00
FMSBP	INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTENCIA E PESQUISA	000643/16	04/05/2016	0022	200,00	0,00	0,00	200,00
FMSBP	INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTENCIA E PESQUISA	000791/16	23/05/2016	0022	26.366,20	0,00	0,00	26.366,20



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

FMSBP	INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTENCIA E PESQUISA	001165/16	19/08/2016	0000	6.004,59	0,00	0,00	6.004,59
FMSBP	INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTENCIA E PESQUISA	001367/16	20/09/2016	0022	19.097,00	0,00	0,00	19.097,00
FMSBP	INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTENCIA E PESQUISA	001421/16	30/09/2016	0022	8.298,72	0,00	0,00	8.298,72
FMSBP	INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTENCIA E PESQUISA	001725/16	16/12/2016	0000	11.540,00	0,00	0,00	11.540,00
FMSBP	José Nereu Militão Filho	000508/16	31/03/2016	0000	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00
FMSBP	José Nereu Militão Filho	000509/16	31/03/2016	0000	950,00	0,00	0,00	950,00
FMSBP	LABORATORIO BARRA DO PIRAÍ LTDA - ME	000021/16	04/01/2016	0000	720,00	0,00	0,00	720,00
FMSBP	LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DR TUFIC GANEM	000067/16	04/01/2016	0022	5.767,26	0,00	0,00	5.767,26
FMSBP	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A	000127/16	04/01/2016	0000	7.759,33	0,00	0,00	7.759,33
FMSBP	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A	000128/16	04/01/2016	0024	10.979,88	0,00	0,00	10.979,88
FMSBP	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A	000130/16	04/01/2016	0021	4.461,78	0,00	0,00	4.461,78
FMSBP	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A	000494/16	28/03/2016	0023	1.221,69	0,00	0,00	1.221,69
FMSBP	MAMMA MIA ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	001365/16	20/09/2016	0023	4.068,50	0,00	0,00	4.068,50
FMSBP	MAMMA MIA ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	001366/16	20/09/2016	0000	14.193,40	0,00	0,00	14.193,40
FMSBP	MAMMA MIA ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	001529/16	25/10/2016	0000	10.990,10	0,00	0,00	10.990,10
FMSBP	MAMMA MIA ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	001758/16	20/12/2016	0023	25.667,60	0,00	0,00	25.667,60
FMSBP	MARVAN-VR PRODUTOS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA - M	001602/16	21/11/2016	0023	1.755,00	0,00	0,00	1.755,00





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

FMSBP	MASTER REMOÇÕES LTDA EPP	000403/16	16/03/2016	0022	540,00	0,00	0,00	540,00
FMSBP	MDA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP	001499/16	13/10/2016	0021	26.460,00	0,00	0,00	26.460,00
FMSBP	MEDICINA OFTALMOL. DRA MARIA LUCIA FIGUEIREDO LTDA	000001/16	04/01/2016	0000	130,00	0,00	0,00	130,00
FMSBP	MH COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI - EPP	000002/16	04/01/2016	0000	2.360,00	0,00	0,00	2.360,00
FMSBP	MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAI	000011/16	04/01/2016	0000	316,04	0,00	0,00	316,04
FMSBP	MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAI	000796/16	23/05/2016	0000	505,76	0,00	0,00	505,76
FMSBP	MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAI	001129/16	16/08/2016	0000	6,57	0,00	0,00	6,57
FMSBP	MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAI	001281/16	01/09/2016	0000	24,92	0,00	0,00	24,92
FMSBP	NIGRE MEDICINA E SAÚDE	000038/16	04/01/2016	0022	29.960,00	0,00	0,00	29.960,00
FMSBP	NIGRE MEDICINA E SAÚDE	000767/16	23/05/2016	0022	28.812,63	0,00	0,00	28.812,63
FMSBP	OCA VEICULOS LTDA	001263/16	01/09/2016	0021	161,00	0,00	0,00	161,00
FMSBP	OCA VEICULOS LTDA	001264/16	01/09/2016	0021	198,01	0,00	0,00	198,01
FMSBP	OCA VEICULOS LTDA	001326/16	12/09/2016	0023	428,05	0,00	0,00	428,05
FMSBP	OTORRINO-RIO SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA.	000372/16	14/03/2016	0000	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
FMSBP	PADRAO DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	000428/16	21/03/2016	0000	640,00	0,00	0,00	640,00
FMSBP	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S. A.	000223/16	28/01/2016	0021	34.862,76	0,00	0,00	34.862,76
FMSBP	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S. A.	000224/16	28/01/2016	0000	3.901,50	0,00	0,00	3.901,50



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

FMSBP	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S. A.	000293/16	25/02/2016	0023	2.050,74	0,00	0,00	2.050,74
FMSBP	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S. A.	001527/16	25/10/2016	0023	0,03	0,00	0,00	0,03
FMSBP	PRO MULHER GOMES E SEIXAS MEDICOS ASSOCIADOS LTDA	000037/16	04/01/2016	0022	24.600,00	0,00	0,00	24.600,00
FMSBP	R G B MOURA SERVICOS GRAFICOS LTDA - ME	000016/16	04/01/2016	0000	120,00	0,00	0,00	120,00
FMSBP	R G B MOURA SERVICOS GRAFICOS LTDA - ME	000361/16	09/03/2016	0021	240,00	0,00	0,00	240,00
FMSBP	R.A.M. MARQUES LTDA	000007/16	04/01/2016	0000	195,00	0,00	0,00	195,00
FMSBP	R.A.M. MARQUES LTDA	000008/16	04/01/2016	0000	1.307,50	0,00	0,00	1.307,50
FMSBP	R.A.M. MARQUES LTDA	001575/16	16/11/2016	0000	1.395,00	0,00	0,00	1.395,00
FMSBP	S. R. BIANCO ULTRASSONOGRAFIA E DIAGS. LTDA	000064/16	04/01/2016	0022	8.658,53	0,00	0,00	8.658,53
FMSBP	S. R. BIANCO ULTRASSONOGRAFIA E DIAGS. LTDA	000270/16	19/02/2016	0000	235,00	0,00	0,00	235,00
FMSBP	S. R. BIANCO ULTRASSONOGRAFIA E DIAGS. LTDA	001010/16	14/07/2016	0022	13.827,28	0,00	0,00	13.827,28
FMSBP	S. R. BIANCO ULTRASSONOGRAFIA E DIAGS. LTDA	001422/16	30/09/2016	0022	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
FMSBP	SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE V.R.	000036/16	04/01/2016	0000	254,66	0,00	0,00	254,66
FMSBP	SIGMAMED DISTRIBUIDORA LTDA ME	001134/16	18/08/2016	0000	39.036,00	0,00	0,00	39.036,00
FMSBP	SINDICATO DAS EMP DE TRANSP DE PASS DE B MANSÁ	001637/16	30/11/2016	0023	8.458,66	0,00	0,00	8.458,66
FMSBP	TELEMAR NORTE LESTE S/A	000131/16	04/01/2016	0000	3.140,24	0,00	0,00	3.140,24
FMSBP	TELEMAR NORTE LESTE S/A	000132/16	04/01/2016	0024	3.093,08	0,00	0,00	3.093,08





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

FMSBP	TELEMAR NORTE LESTE S/A	000134/16	04/01/2016	0021	7.003,94	0,00	0,00	7.003,94
FMSBP	TELEMAR NORTE LESTE S/A	000464/16	23/03/2016	0023	4.203,71	0,00	0,00	4.203,71
FMSBP	TEST FAR COM. DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	001644/16	30/11/2016	0021	2.841,45	0,00	0,00	2.841,45
FMSBP	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	000015/16	04/01/2016	0000	1.553,92	0,00	0,00	1.553,92
FMSBP	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	001512/16	19/10/2016	0000	7,07	0,00	0,00	7,07
FMSBP	UROCARE - CLINICA DE UROLOGIA LTDA - EPP	000434/16	21/03/2016	0000	500,00	0,00	0,00	500,00
FMSBP	VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	000018/16	04/01/2016	0000	1.242,00	0,00	0,00	1.242,00
FMSBP	VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	001497/16	13/10/2016	0021	8.280,00	0,00	0,00	8.280,00
FMSBP	WAM INTERCOM COM. EQUI. ELETRO ELETRONICOS LTDA	001096/16	12/08/2016	0021	4.770,00	0,00	0,00	4.770,00
FMSBP	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.	001727/16	19/12/2016	0021	678,00	0,00	0,00	678,00
	TOTAL GERAL				719.277,54			719.277,54





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 276 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre o cancelamento de Resto a Pagar Não Processado do exercício de 2020, e dá outras providências.”

MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ/RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere em Lei e com fulcro no art. 1º do Decreto Presidencial nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932;

CONSIDERANDO que a União em seu Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o Código Civil Brasileiro, Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, trata da mesma matéria da prescrição dos restos a pagar;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº. 101/2000, que determina que só deva compor a dívida flutuante os restos a pagar que estejam suportados por disponibilidade de caixa para este efeito;

CONSIDERANDO que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;

CONSIDERANDO que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 359-F da Lei nº 10.028/2000, dos crimes contra as finanças públicas, onde penaliza o Gestor que deixar de ordenar, de autorizar ou de promover o cancelamento do montante de restos a pagar inscrito em valor superior ao permitido em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de verificar se ocorreu contabilmente liquidação indevida da despesa e apurar os fatos comprovando a entrega do bem.

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste decreto, cancelado o crédito empenhado no exercício de 2020, sob as notas de empenho descritas no anexo, inscrito em Restos a Pagar - não Processado, no balanço geral do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ-RJ, no valor total de R\$2.168.466,44(dois milhões, cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), conforme planilhas, em Anexo, todos em conformidade com o processo nº 3415/21 e anexos 3248/21;3227/21; 3226/21; 3250/21 e 1826/20

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza os resultados de seu objeto de mister.

Gabinete do Prefeito, 07 de dezembro de 2021.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/mjml





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ENTIDADE	CREDOR/CONTRATO DE DÍVIDA	EMPENHO	DATA EMISSÃO	FONTE DE REC.	VALOR DEVIDO	VALOR LIQUIDADO	VALOR PAGO	SALDO
FMSBP	FRET LOCAÇÃO PARQUEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO LTDA EPP	000011/20	06/01/2020	0021	7.436,00	0,00	0,00	7.436,00
FMSBP	FRET LOCAÇÃO PARQUEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO LTDA EPP	000012/20	06/01/2020	0021	3.718,00	0,00	0,00	3.718,00
FMSBP	FRET LOCAÇÃO PARQUEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO LTDA EPP	000013/20	06/01/2020	0023	1.859,00	0,00	0,00	1.859,00
FMSBP	SINDICATO DAS EMP DE TRANSP DE PASS DE B MANSA	000148/20	31/01/2020	0000	376.021,27	0,00	0,00	376.021,27
FMSBP	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	000151/20	04/02/2020	29	21.229,30	0,00	0,00	21.229,30
FMSBP	JOSE MARIA ALVES DE AGUIAR	000181/20	11/02/2020	0026	22.720,00	0,00	0,00	22.720,00
FMSBP	EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES	000247/20	03/03/2020	0000	356,80	0,00	0,00	356,80
FMSBP	TELEMAR NORTE LESTE S/A	000248/20	03/03/2020	0000	51.250,11	0,00	0,00	51.250,11
FMSBP	TELEMAR NORTE LESTE S/A	000249/20	03/03/2020	0023	354,20	0,00	0,00	354,20
FMSBP	TELEMAR NORTE LESTE S/A	000250/20	03/03/2020	0021	18.717,01	0,00	0,00	18.717,01
FMSBP	SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE V.R.	000256/20	05/03/2020	0000	336,41	0,00	0,00	336,41
FMSBP	CEDAE - COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS	000257/20	05/03/2020	0000	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
FMSBP	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	000269/20	06/03/2020	0000	3.965,00	0,00	0,00	3.965,00
FMSBP	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A	000283/20	13/03/2020	0021	53.553,86	0,00	0,00	53.553,86
FMSBP	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A	000284/20	13/03/2020	0023	143,56	0,00	0,00	143,56



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

FMSBP	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A	000285/20	13/03/2020	0000	11.867,93	0,00	0,00	11.867,93
FMSBP	CASA DE CARIDADE SANTA RITA	000481/20	29/05/2020	0022	159.239,50	0,00	0,00	159.239,50
FMSBP	TOMO SCAN DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	000587/20	08/07/2020	0022	1.350,00	0,00	0,00	1.350,00
FMSBP	RAAJ8 SERVICOS EM OFTALMOLOGIA LTDA	000624/20	28/07/2020	0022	7.640,00	0,00	0,00	7.640,00
FMSBP	CDR - CLINICA DE DOENÇAS RENAI	000650/20	04/08/2020	0022	39.494,73	0,00	0,00	39.494,73
FMSBP	CDR - CLINICA DE DOENÇAS RENAI	000651/20	04/08/2020	0022	1.334.127,94	0,00	0,00	1.334.127,94
FMSBP	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	000743/20	19/08/2020	0024	2.205,00	0,00	0,00	2.205,00
FMSBP	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE	000750/20	20/08/2020	0021	1.090,81	0,00	0,00	1.090,81
FMSBP	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	000843/20	22/09/2020	0024	1.935,00	0,00	0,00	1.935,00
FMSBP	FERREIRA PARTICIPAÇÕES LTDA	000865/20	25/09/2020	0000	365,90	0,00	0,00	365,90
FMSBP	JARDELIA MEDEIROS DA ROCHA	000904/20	02/10/2020	0022	227,60	0,00	0,00	227,60
FMSBP	CARDIOLOGISTAS INTEGRADOS LTDA	000915/20	07/10/2020	0022	500,00	0,00	0,00	500,00
FMSBP	TOMO SCAN DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	000944/20	19/10/2020	0022	6.750,00	0,00	0,00	6.750,00
FMSBP	CASA DE CARIDADE SANTA RITA	001102/20	27/11/2020	0021	32.061,51	0,00	0,00	32.061,51
FMSBP	GADIEL SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	001168/20	17/12/2020	108	4.450,00	0,00	0,00	4.450,00
	TOTAL GERAL				2.168.466,44			2.168.466,44





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

DECRETO Nº 278 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

EMENTA: “**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 1.836.500,00 (um milhão, oitocentos e trinta e seis mil e quinhentos reais) para reforço de saldo da dotação consignada no Orçamento Programa em vigor e da outras correlatas providências”.

MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, inciso IV, da Lei Municipal nº 3.369 de 23 de dezembro de 2020 – Lei Orçamentária,

Art. 1º. Fica aberto o **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de **R\$ 1.836.500,00 (um milhão, oitocentos e trinta e seis mil e quinhentos reais)** para reforço da seguinte dotação, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.302.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
30.04.10.302.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.302.0020.3.033	Média e Alta Complexidade - PAHI	
3.3.90.39.99.00.00.00.0028	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.836.500,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO (R\$)		1.836.500,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Considerando o excesso de arrecadação, referente a Transferência do Fundo Estadual de Saúde, no valor de **R\$ 2.880.000,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta mil reais)** proveniente do repasse do PAHI/RI Programa de Apoio aos Hospitais do Interior – Componente Regional, depositado no Banco Bradesco conta nº 40.825-5 em 02/12/2021, conforme extrato, Resolução nº 2501 de 29/10/2021 e Anexo Único que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 14 de dezembro de 2021.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO

CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

RECEITA	PAHI/RI – PROGRAMA DE APOIO AOS HOSPITAIS DO INTERIOR – COMPONENTE REGIONAL
Código de Classificação	1.7.1.8.03.1.1.27.00.00
Demonstrativo da Receita Arrecadada	janeiro até dezembro/21
Total Orçado	2.395.000,00
Valor Arrecadado de Jan/21 a Dez/21	4.231.500,00
Excesso já observado	1.836.500,00
Total Considerado no Excesso	1.836.500,00
Fonte de Recurso	(28) Transferência do Fundo Estadual de Saúde PAHI





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 279 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

EMENTA: “**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 7.469,32 (sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e da outras correlatas providências”.

MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.369 de 23 de dezembro de 2020 – **Lei Orçamentária**,

Art. 1º. Fica aberto o **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de de R\$ 7.469,32 (sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos) para reforço da seguinte dotação, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.302.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
30.04.10.302.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.302.0020.3.189	Programa de Financiamento aos Municípios na área Saúde – FINANSUS – HMM Nazaré	
3.3.90.39.99.00.00.00.0107	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.469,32
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO (R\$)		7.469,32

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso à anulação parcial e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.301.	Atenção Básica	
30.04.10.301.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.301.0020.3.190	Apoio a Manutenção de Unidades de Saúde	
3.3.90.34.00.00.00.00.0107	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	
TOTAL DA ANULAÇÃO (R\$)		7.469,32

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 14 de dezembro de 2021.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal



LEI MUNICIPAL Nº 3549 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO A BEM PÚBLICO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado, de Professora Maria Cristina Moura da Silva o refeitório da Escola Municipal Maria de Lourdes Costa Coimbra no Bairro Coimbra nesta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 199/2021
Autor: Thiago Felipe Ponciano Soares

LEI MUNICIPAL Nº 3550 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

EMENTA: “DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO CALIFÓRNIA NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito do município sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica atribuída a denominação Nely Rita Lima de Almeida em substituição à Rua 7 localizada no distrito da Califórnia.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 166/2021
Autor: Humberto Ribeiro da Silva

LEI MUNICIPAL Nº 3551 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Maria Vicheti Motta”, a servidão de uso público, não regularizada e localizada na Rua Nicolina Gregório – Bairro Boa Sorte.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 159/2021
Autor: Rafael Santos Couto

LEI MUNICIPAL Nº 3552 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências.

**CAPÍTULO I
ESTRUTURA DO PLANO**

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual Municipal para o quadriênio 2022 - 2025, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, bem como, artigo 6º, inciso IV e art. 48, inciso III da Lei Orgânica do Município, e as demais legislações, encaminha a essa egrégia Câmara Municipal na forma dos seguintes Anexos:

Anexo I - Perfil do Município
Anexo II - Objetivos de Governo
Anexo III - Diretrizes Estratégicas
Anexo IV - Metas por Área de Resultado
Anexo V - Iniciativas Estratégicas e Programas
Anexo VI - Estimativas de Receitas e Despesas

Art. 2º - O Plano Plurianual é atividade que, a partir de diagnósticos, orienta as escolhas de políticas públicas e a definição de prioridades do Governo Municipal no período de 04 (quatro) anos.

Art. 3º - Esta Lei estabelece a organização da ação governamental em programas, ações e metas regionalizadas, voltados para o cumprimento das diretrizes estratégicas e complementares e dos objetivos do governo para o período de vigência do Plano.

Parágrafo Único: Os valores financeiros alocados aos programas são estimados e não se constituem em limites à programação de despesas expressas nas Leis Orçamentárias Anuais e seus créditos adicionais.

Art. 4º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

- I – Programa: instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores, conforme estabelecido no plano plurianual;
- II – Indicador: Instrumento capaz de medir o desempenho do programa;
- III – Ação: Instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, podendo ser orçamentária ou não orçamentária, sendo a orçamentária classificada conforme a sua natureza em:
 - a) Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
 - b) Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
 - c) Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contra-prestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§1º. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob forma de atividades, projetos e operações especiais e produtos que especifiquem as metas a serem alcançadas ao final do quadriênio.

§2º. Os indicadores que trata o inciso I, sempre que possível, considerarão a perspectiva de gênero.

**CAPÍTULO II
GESTÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO**

Art. 5º - As metas físicas estabelecidas para o período do Plano Plurianual constituem-se em limite de programação a ser observado em cada Lei de Diretrizes Orçamentárias e em cada Lei Orçamentária, assim como em propostas para créditos adicionais.

Art. 6º - Os valores consignados a cada ação são referenciais e não se constituem em limites à programação das despesas expressas em cada Lei de Diretrizes Orçamentárias e em cada Lei Orçamentária, assim como em propostas para créditos adicionais.

Art. 7º - Os recursos que financiarão a programação constante no Plano Plurianual são oriundos de fontes próprias do Município, de suas Autarquias e Fundações, das transferências constitucionais, das operações de crédito firmadas, dos convênios com o Estado e a União e de parcerias com a iniciativa privada.

CAPÍTULO III

REVISÕES E ALTERAÇÕES DO PLANO

Art. 8º - A inclusão de novos programas bem como a exclusão ou alteração dos programas definidos nesta Lei serão propostos pelo Poder Executivo por meio de Decreto de revisão anual ou de revisões específicas.

§ 1º - As Leis de Diretrizes Orçamentárias e Leis Orçamentárias Anuais, ao estabelecerem as prioridades e atividades, respectivamente, para o exercício seguinte, poderão promover ajustes no PPA desde que guardem consonância com as diretrizes estratégicas do Plano e com seu cenário de financiamento, mantendo-se os ajustes efetuados nos exercícios subseqüentes.

Art. 9º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações, inclusive seus produtos e respectivas metas, poderão ocorrer também por intermédio da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual.

§1º - A LOA e seus créditos adicionais apropriarão aos programas do Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025, as modificações decorrentes das disposições deste artigo.

Art. 10º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária Anual.

Art. 11º - O Plano Plurianual e seus programas serão permanentemente acompanhados e anualmente avaliados.

§ 1º - A avaliação do PPA será realizada com base nos objetivos, no desempenho dos indicadores previstos em cada Programa e no atendimento das metas físicas e financeiras, cujas informações serão apuradas pela Secretaria de Planejamento e Coordenação.

§ 2º - Para o atendimento do disposto neste artigo, o Poder Executivo instituirá Sistema de Acompanhamento e de Avaliação do Plano Plurianual, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação.

Art. 12 - Fica o Poder Executivo autorizado a:

- I – Substituir, alterar e incluir indicadores e metas por área de resultado;
- II – Incluir e alterar produtos e respectivas metas a serem realizadas nas ações do Plano Plurianual, desde que contribuam para a realização do objetivo do programa e não afetem a consistência deste;
- III – Incluir, excluir ou alterar ações não orçamentárias e respectivos produtos e metas;
- IV – Transformar em ações orçamentárias as ações não orçamentárias, desde que identificados os recursos na forma da LOA.

Art. 13 - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Mensagem nº 055/2021
Projeto de Lei nº 169/2021
Autor: Executivo Municipal

Devido ao tamanho dos arquivos, o Plano Plurianual (PPA) estará, integralmente disponível, no portal da transparência através do endereço:

<http://transparencia.portalbarradopirai.com.br/index.php/pt/links/14-consultas-publicas/317-leis-orcamentarias-2022>



PORTARIA Nº 1110/2021

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 165/SMRH/2021, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITE a pedido, CARINA MATOS DOS SANTOS – matr. 10088, do cargo de Professor II – Educação Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 24/11/2021.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 1109/2021

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o Ato de Concessão nº 050/2021, de AVELINO MARTINS, ocorrido em 01/12/2021;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/12/2021, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade do servidor AVELINO MARTINS - mat. 1537, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 166/2021/SMRH
smg/mjml

PORTARIA Nº 1111/2021

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o Ato de Concessão nº 049/2021, de VALERIA DE BARROS AVILA, ocorrido em 01/12/2021;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/12/2021, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Professor II Educação Infantil C5, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora VALERIA DE BARROS AVILA - mat. 2439, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 167/2021/SMRH
smg/mjml

PORTARIA Nº 1112/2021

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor ALEXSANDRO DA COSTA TRISTÃO - matr. 7898, como fiscal do Contrato nº 105/2021, firmado com o Município de Barra do Piraí através da prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Defesa Civil e a Empresa D A Bittencourt ME, Processo nº 11359/2021, que tem como objeto contratação de empresa para prestação de Serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva no veículo utilitário (tipo pick up L200) que compõe a frota da Secretaria Municipal de Defesa Civil, com fornecimento de peças de reposição e acessórios novos, nas condições descritas neste termo.

Art. 2º - O servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 1113/2021

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores ENALDO DOS SANTOS COSTA - matr. 10604 e MAGÁLI RAIMUNDO GOMES – matr. 11303, como fiscais do Contrato nº 103/2021, firmado com o Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal do Ambiente e a Empresa CPE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS EIRELI, Processo nº 8618/2021, que tem como objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de 01 (um) par de Receptores Geodésicos GNSSRTK (Real Time Kinematic) para atendimento das demandas da Secretaria Municipal do Ambiente.

Art. 2º - O servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 1114/2021

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores ROBSON MIGUEL MAIA DA SILVA - matr. 9667 e ALESSANDRO DAMAZIO– matr. 6240, como fiscais do Contrato nº 108/2021, firmado com o Município de Barra do Piraí e a Empresa FRET LOCAÇÃO, PARQUEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO LTDA Processo nº 14064/2021, que tem como objeto contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de 04 veículos, tipo pick-Up, 4x4, Diesel, ano 2021 e modelo de fabricação 2022, cabine dupla, automática, sendo sugeridas as marcas Mitsubishi (L200/Triton), Nissan (Frontier), Toyota Hilux, Chevrolet S10, Ford(Ranger) Volkswagen (Amarok) ou veículo similar de tamanho e porte, em especial a caçamba, conforme especificação contida no Termo de Referência (Anexo I) e do instrumento convocatório.

Art. 2º - O servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 1115/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, JORDANA DE REZENDE PERES, para o cargo de Professor II – Educação Infantil e 1º Segmento do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-001/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 13/12/2021.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº082/2021 - MCS
smg/mjml



ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	1º Termo Aditivo ao Contrato nº 92/2021.
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa C TEIXEIRA 110 COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI.
OBJETO:	Constitui objeto do presente instrumento a alteração qualitativa do contrato 92/2021, relativos a Aquisição de gêneros alimentícios para atender as unidades escolares municipais (creches, pré - escola, escolas de ensino fundamental), visando o atendimento para os alunos matriculados na Rede de Ensino Municipal.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	5017/2021.
VIGÊNCIA:	15/12/2021 à 19/10/2022.
VALOR :	R\$ 201.470,00
FUNDAMENTO:	alínea "a" do inciso I, do art.65 da Lei Federal nº 8666/93
DATA DA ASSINATURA:	15 de dezembro de 2021.

EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	1º Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2021.
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras Públicas e a empresa Valle Sul Serviços e Mineração LTDA.
OBJETO:	Prorrogação do prazo, acréscimo e supressão ao contrato 18/2021, cujo objeto é a Contratação de Empresa para prestação de serviços de drenagem, rede esgoto sanitário e pavimentação em CBUQ no Distrito de Vargem Alegre.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	6982/2020.
VALOR	R\$ 189.795,98 (cento e oitenta e nove mil, setecentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 2.554.795,98 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos).
VIGÊNCIA:	25/11/2021 à 24/02/2022.
FUNDAMENTO:	art. 57, § 1º, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93
DATA DA ASSINATURA:	25 de novembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

INSTRUMENTO:	TERMO DE DOAÇÃO.
PARTES:	Fly S.A Linhas Aéreas e o Município de Barra de Piraí.
OBJETO:	O objeto do presente instrumento consiste na doação sem encargos, pelo Doador, de 01 (UMA) AERONAVE, BOING 727-243, COM NUMERO DE SÉRIE 21661, MATRÍCULA PP BLR, ficando, outrossim, toda a logística e custo com a remoção da aeronave por conta e custo do DONATÁRIO, a qual se encontra parqueada no AEROPORTO INTERNACIONAL TOM JOBIM – RIO GALEÃO.
VIGÊNCIA:	O presente termo é firmado sem prazo de vigência, integrando, à partir da tradição do objeto em questão, ao patrimônio do Município/donatário, oportunidade em que o mesmo passa a responder pela respectiva manutenção e destinação.
ASSINATURA	13 de novembro de 2021.

EXTRATO DO CONVÊNIO

INSTRUMENTO:	Convênio nº 05/2021.
PARTES:	Município de Barra de Piraí e o Município de Engenheiro Paulo de Frontin.
OBJETO:	Estabelecer diretrizes para atribuir a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí/RJ por intermédio da empresa concessionária APL Administração de Pátios e Leilões LTDA, vencedora na licitação de tais serviços através do processo licitatório nº 3493/2018, a execução dos serviços de remoção, guarda, devolução e leilão dos veículos que forem objeto de apreensão/remoção com base no Código de Trânsito Brasileiro ou Lei nº 2.709/2013 ou de apreensão com base no Código de Posturas em todo o Município de Seropédica/RJ.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	14551/2021.
VIGÊNCIA:	14/12/2021 a 13/12/2024.
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 9.503/2017, Lei Municipal nº 2.709/2013 e Lei Municipal nº 2.831/2015 e Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA	14 de dezembro de 2021.



SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Saúde	
Processo nº	2896/20
Fls.	114 Rubrica

ATO DE DISPENSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em situação de Emergência, com fulcro no Artigo IV da Lei nº13979/2020 e suas alterações, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 2896/2021

Objeto: A importância é destinada a aquisição visando atender as necessidades da Farmácia Básica Municipal de Barra do Piraí, no enfrentamento a pandemia causada pelo COIVD-19.

FORNECEDOR: LINEA – RJ COMERCIO EIRELI - ME

CNPJ: 17.624.789/0001-54

VALOR: R\$6.446,04 (Seis mil quatrocentos e quarenta e seis reais e quatro centavos)

Dotação Orçamentária: 30.04.+10.303.0020.3.181.3.3.90.30.99.00.00.00.0108

Barra do Piraí, 08 de Dezembro de 2021.


Wagner Pinto Teixeira
Secretário Municipal de Saúde



RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO Nº 107/2021 CONCURSO EDITAL 001/2016

Convocamos os candidatos aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2016, homologado através do Decreto nº 097 de 13 de outubro de 2016 (publicado no Boletim Municipal nº 873 de 17 de outubro de 2016) e prorrogado através do Decreto nº 101 de 19 de setembro de 2018 (publicado no Boletim Municipal nº 1002 de 27 de setembro de 2018), cuja solicitação de convocação encontra-se referenciada no Processo Administrativo nº 12588/2020.

Informamos que o não comparecimento da candidata convocada à Secretaria Municipal de Recursos Humanos no prazo de 30 dias a partir da data desta publicação, com a documentação exigida, implicará em desistência do cargo para o qual foi aprovado.

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO
JULIANA DE ARAUJO SILVA	9535-4	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

REGULARIZE OS DÉBITOS COM O MUNICÍPIO COM DESCONTO

NOVO PRAZO
22 | DEZ

ANI\$TIA ²⁰/₂₁

REDUÇÃO DE ATÉ
100%

MULTAS E JUROS

Vai às compras? USE MÁSCARA



*É um ato simples
e protege a todos!*

#PrevenirÉSimple



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



Use e descarte corretamente as máscaras

para se proteger!



Atenção ao retirar a máscara

Não toque na frente e remova o laço ou as alças nas orelhas.



Descarte em locais apropriados

Coloque a máscara em saco plástico e amarre-o bem.



Lave as máscaras de pano

Utilize água e sabão neutro e não reutilize máscaras descartáveis.

#PrevenirÉSimple #TodosContraCoronavirus



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ

